



Câmara dos Deputados

TVR 361/2020

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 07/04/2020

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.432, de 06 de julho de 2018, que autoriza a Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação : Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 24/04/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados